

I. CADASTRO DO PROPONENTE

**Proponente:** Instituto Sports

**CNPJ:** 10.698.782/0001-38

**E-mail:** adm@institutosports.com.br

**Endereço:** Av. Queiroz Filho, 1700 Sala 806 – 8 andar - São Paulo

**Telefone (DDD):** (11) 5041-3790

Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Nelson Roesch Aerts

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

N° SLI: 2303230 N° Processo: 71000.077475/2023-37

**Título:** Campeonato Internacional de Tênis

Manifestação Desportiva: Rendimento

Modalidade(s): Tênis

## Local(is) de execução do projeto:

#### São Paulo

Rua Buriti S/Nº (Estrada de Souzas - Jardim das Palmeiras), Bairro das Palmeiras - Campinas/SP

## III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO

Duração: 3 meses

Período de realização (em caso de eventos):

**Campinas -** 13/10/2024 a 20/10/2024

## IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

#### Público-alvo:

Adolescentes (12 a 18 anos): 8 Adultos (19 a 59 anos): 40

Total de Beneficiários: 48

## PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos o **INÍCIO DA EXECUÇÃO** do projeto, para efeito dos beneficios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/Data: São Paulo/SP, 10/09/2024.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente



V. OBJETIVOS - <u>Citar o OBJETO</u>, com as devidas adequações aos recursos captados, <u>bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto</u>. <u>É vedada a desvirtuação do objeto</u>, conforme §1°, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

### Objeto do Projeto

Realização de Campeonato Internacional de Tênis, com vistas à promoção do desenvolvimento da modalidade em cenário nacional.

## Objetivo do Projeto

O projeto prevê a organização e a execução de um campeonato de tênis. O evento previsto será realizado pelo Instituto Sports, que será responsável pela organização e pela execução do projeto. Os dirigentes do Instituto Sports serão responsáveis pela organização do evento. Por se tratar de um evento de graduação Challenger de acordo com as graduações dos campeonatos da ATP, o projeto é importantíssimo para propiciar a evolução e o desenvolvimento dos tenistas mais jovens e de atletas que buscam melhores posições no ranking mundial. Challenger é um campeonato que aparece na 5ª graduação da ATP, depois dos Grand Slams, ATP 1.000, ATP 500 e ATP 250.





VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

O presente projeto busca executar uma copa de tênis na cidade de Campinas, com data prevista para a realização do evento de 13/10/2024 a 20/10/2024.

A escolha do local de execução visa realizar o evento em um local preparado para receber a competição nos mais elevados níveis estruturais, com aceitação do público e satisfação dos atletas.

Atualmente, a principal justificativa é a continuidade da execução do torneio por mais um ano na cidade.

Acessibilidade aos deficientes físicos e idosos: informamos que o projeto não tem o intuito de atender idosos e pessoas portadoras de deficiências físicas, entretanto informamos, que para fins do art. 16 do Decreto 6.180/07, o local de execução do projeto tem condições para receber idosos e pessoas portadoras de deficiências físicas.

## CAMPEONATO – VAGAS E INSCRIÇÕES

O campeonato receberá atletas do sexo masculino e terão disputas de competições de simples e de duplas.

De acordo com o regulamento de eventos ATP Challenger a forma de disputa do campeonato são abertas 32 vagas na chave principal, que são disputadas em 7 dias.

Assim, serão disponibilizadas 32 inscrições para o torneio de simples, que correspondem a chave principal da competição. No torneio de duplas serão disponibilizadas 32 Inscrições 16 (duplas).

Obs: importante informarmos, que um atleta poderá se inscrever tanto para o torneio de simples como para o torneio de duplas. Se isso acontecer, a lista de beneficiários poderá ter um número menor do que o proposto, já que uma mesma pessoa poderá ocupar 2 vagas.

Todas as partidas serão disputadas em melhor de 3 sets. Conforme regulamento da ATP (Associação dos Tenistas Profissionais) é obrigatório a realização do qualifying (fase qualificatória) para 24 atletas que não entrarem diretamente na chave principal, que dá direito a 6 inscrições na chave principal do torneio de simples.





A inscrição é feita através da ATP (Associação dos Tenistas Profissionais), durante 3 meses, encerrando-se 21 dias antes do início do campeonato. O critério de prioridade, é o de ranking, ou seja, os melhores tenistas inscritos, garantem vaga direta na chave principal. E os atletas que ficam de fora dessa lista, disputam o qualifying.

Não é cobrado nenhum valor para a inscrição dos atletas no campeonato, como também, não haverá nenhum atleta profissional beneficiado pelo projeto como consta no Art.5º do Decreto nº 6.180 de 03 de Agosto de 2007.

Não haverá cobrança de ingressos para o público que desejar acompanhar as partidas do campeonato. Também não haverá cobrança para que os atletas possam se inscrever no campeonato.

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

No 1º mês de execução será finalizado o processo de inscrição dos atletas e definidos aqueles que participarão da chave principal. Haverá também, o início dos processos de compras e contratações dos itens aprovados no projeto.

No 2º mês de execução, serão definidos os fornecedores do projeto. Após a definição, serão necessários 10 dias para montagem da estrutura adequada para os jogos (montagem de arquibancadas, instalação de iluminação adequada e etc). Posteriormente, será realizado o torneio. E por fim, serão necessários cerca de 5 dias para desmontagem da estrutura.

No 3º mês e execução, serão realizados os pagamentos referentes as prestações de serviços realizadas, assim como as ações à cerca da prestação de contas referente a copa.

Cabe ressaltar, que todas as ações do projeto terão duração de até 1 mês, exceto as despesas administrativas, que terão a mesma duração do projeto, de 3 meses.

Segue a programação para a realização dos jogos do campeonato:

-Torneio de Simples

Sábado: Sorteio da Chave Principal de Simples Domingo: Início da disputa do Qualifying

Segunda-Feira: Início da chave principal. Jogos da 1ª rodada.

Terça-Feira: Jogos remanescentes da 1ª rodada e início da 2ª rodada.

Quarta-Feira: Jogos da 2ª Rodada.

Quinta-Feira: Jogos remanescentes da 3ª Rodada (oitava de finais).

Sexta-Feira: Jogos da 4ª Rodada (quartas de finais).

Sábado: Jogos da 5ª Rodada (semifinais).

Domingo: Jogo da 6ª Rodada (final do torneio de simples).

-Torneio de Duplas

Domingo: Sorteio da Chaves de Duplas

Terça-Feira: Início da chave principal. Jogos da 1ª rodada.

Quarta-Feira: Jogos remanescentes da 1ª rodada. Ouinta-Feira: Jogos da 2ª rodada (quartas de finais).

Sexta-Feira: Jogos da 3ª Rodada (semifinais).

Sábado: Jogo da 4ª Rodada (final do torneio de duplas).



Obs: O Instituto Sports é responsável por fornecer os materiais para que os atletas possam realizar seus respectivos treinamentos. O Instituto Sports não tem acesso a programação de treinos de cada atleta, por ser exclusiva. Os atletas poderão realizar seus treinamentos das 8:00 até 23:00, mas terão que efetuar agendamento junto ao staff de acordo com a disponibilidade das quadras.

## ALIMENTAÇÃO

Será custeado alimentação para todos os árbitros, atletas, para as equipes de apoio e staff e para os prestadores de serviço que serão contratados para cumprir suas respectivas funções por todo o torneio.

#### **HOSPEDAGEM**

Será custeada a hospedagem para os árbitros, atletas, staff, apoio e para os prestadores de serviço que serão contratados para cumprir suas respectivas funções por todo o torneio.

## DIVULGAÇÃO - PÚBLICO

As ações de divulgação do projeto acontecerão prioritariamente no site e redes sociais do proponente, com informações relacionadas ao sistema de disputa, tabelas e horários previstos.

Obs: Informamos que não haverá utilização dos recursos incentivados para pagamento de remuneração de atletas profissionais conforme proibido pela legislação da Lei de Incentivo ao Esporte, visto que não participarão do projeto atletas profissionais conforme definição da legislação desportiva. Além disso, esse projeto não contempla a organização de uma competição profissional.

#### **ACESSIBILIDADE**

Cabe ressaltar, que muito embora as ações desse projeto contemplem atletas, na dimensão do esporte de rendimento, ficam asseguradas todas as medidas que garantam o acesso irrestrito às pessoas idosas, com deficiências físicas e dificuldades quanto a autonomia funcional, nos locais onde serão realizadas os treinamentos e competições, de acordo como preceitua as legislações vigentes.

### FONTES DE RECURSOS

Informo que não haverá qualquer fonte de recurso advinda da realização do projeto e, que não haverá utilização dos recursos incentivados para pagamento de remuneração de atletas profissionais conforme proibido pela legislação da Lei de Incentivo ao Esporte, visto que não participarão do projeto atletas profissionais conforme definição da legislação desportiva. Além disso, esse projeto não contempla a organização de uma competição profissional. Tão pouco, haverá comercialização dos direitos de transmissão das competições. Os materiais permanentes adquiridos, serão utilizados na continuidade das ações propostas no mesmo e/ou doados a entidade (s) sem fins lucrativos, ou ente público, que possuam a mesma ideologia.





COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO
Coordenação Geral - O Instituto Sports realizou nos últimos anos diversos torneios da modalidade tênis através da Lei de Incentivo, o que ratifica a expertise do proponente e seus dirigentes para o desenvolvimento do projeto. Para desempenhar as funções de coordenação do projeto o proponente se valerá da experiência de seus diretores e caso seja necessário a contratação de um profissional extra, este será custeado com recursos próprios.





VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

Primeiramente declaramos que o Instituto Sports não tem capacidade de atrair investimentos para realização do projeto proposto, sem auxílio da Lei de Incentivo ao Esporte.

O torneio proposto só ocorrerá se houver aprovação da Lei de Incentivo ao Esporte, que é uma ferramenta primordial para o desenvolvimento do esporte no Brasil.

Ainda assim, a captação de recursos é trabalhosa em virtude das dificuldades econômicas que o país vem sofrendo nos últimos anos e agravada ainda mais pela crise mundial e de retomada de crescimento dos setores. Prova disto, é que nos últimos dois anos poucos foram os eventos da série ATP confirmados para serem disputados em solo brasileiro. Isso muito orgulha e motiva esse proponente, por sua capacidade e credibilidade, mantendo a tradição pela organização de competições de caráter relevante em todo o país, e essa proposta é mais uma que reforça esse cenário.

Torneios como esse atraem pouca atenção da grande mídia e, consequentemente, as empresas não têm interesse em destinar verbas próprias para patrocinar o torneio.

Não há cobrança de ingressos, que em campeonatos que geram bastante atenção da mídia é uma forma de financiar parte dos custos de execução.

Com a capacidade limitada de obtenção de recursos para financiar esse projeto, vislumbramos na Lei Federal de Incentivo uma excelente alternativa para podermos realizarmos esse projeto. Além disso, a realização de Campeonatos nos últimos anos, com a utilização da Lei, mostrou que a ferramenta é muito importante para o desporto e, no atual cenário, é algo imprescindível para a realização dos campeonatos.

O Instituto Sports organizou e realizou diversos campeonatos de tênis nos últimos anos com recursos via Lei Federal de Incentivo ao Esporte. Esses campeonatos possibilitaram o desenvolvimento de atletas com baixa posição no ranking mundial. Auxiliam também no crescimento do esporte no país, com o recebimento de mais estrutura, planejamento coerente e investimentos.

A difusão do esporte, influencia na renovação que, consequentemente, acaba gerando melhores resultados, com jogadores adquirindo mais experiência e alcançando melhores posições no ranking mundial. Essa difusão permite também, fortalecer a imagem do Brasil em relação a capacidade de organizar e executar campeonatos de tênis com tamanha estrutura.

Para efeito de comprovação técnica-operativa, o proponente possui ampla experiência na organização de projetos que utilizam a Lei Federal de Incentivo ao Esporte, conforme a lista de projetos abaixo que já foram aprovados na Lei Federal de Incentivo ao Esporte: Para mais informações sobre o Instituto Sports, acessar:

- Campeonato Internacional de Tênis de Santos Nº processo: 58701.004702/2010-25
- Campeonato Internacional de Tênis de Campinas Nº processo: 58701.004703/2010-70





- Ano II Campeonato Internacional de Tênis de Santos Nº processo: 58701.001383/2011-87
- Ano II Campeonato Internacional de Tênis de Campinas Nº processos 58701.001620/2011-18
- Campeonato Internacional de Tênis do Estado do Pará Nº processo: 58701.003034/2011-08
- Ano III Campeonato Internacional de Tênis de Santos Nº processo: 58701.001802/2012-61
- São Paulo Challenger de Tênis Nº processo: 58701.001793/2012-17
- Ano III Campeonato Internacional de Tênis do Estado do Pará
- Ano II São Paulo Challenger de Tênis 58701.001669/2013-24
- Ano IV Campeonato Internacional de Tênis de Campinas 58701.001661/2013-68
- Ano IV Campeonato Internacional de Tênis de Santos 58701.001658/2013-44
- Ano III Campeonato Internacional de Tênis do Estado do Pará 58701.001668/2013-80
- Ano II São Paulo Challenger de Tênis 58701.001669/2013-24
- Ano IV Campeonato Internacional de Tênis de Campinas 58701.001661/2013-68
- Ano IV Campeonato Internacional de Tênis de Santos 58701.001658/2013-44
- Torneio Internacional de Tênis 58701.001662/2014-93
- Campeonato Internacional de Tênis 58701.001627/2014-74
- Circuito Internacional de Tênis 58701.002642/2014-30
- 2015 Circuito de Tênis Escolar e Universitário 58701.001782/2014-91
- Ano V Campeonato Internacional de Tênis de Santos 58701.001624/2014-31
- Ano III São Paulo Challenger de Tênis 58701.001625/2014-85
- 2016 Circuito de Tênis Escolar e Universitário 58701.002985/2015-85
- Ano IV São Paulo Challenger de Tênis 58701.002995/2015-11
- Ano VI Campeonato Internacional de Tênis de Santos 58701.002973/2015-51
- Campeonato Internacional de Tênis 58701.002982/2015-41
- Torneio Internacional de Tênis 58701.003070/2015-97
- 2017 Circuito De Tênis Escolar E Universitário 58000.010035/2016-11
- Campeonato Internacional de Tênis De Santos Ano VII 58000.009902/2016-67
- Campeonato Internacional De Tênis 58000.009905/2016-09
- Tennis Cup 58000.010045/2016-48
- Tennis Classic 58000.117306/2017-31
- Tennis Open 58000.117747/2017-32
- Beach Tennis Challengers 58000.010955/2018-92
- Brasil Tennis Classic 58000.010759/2018-18
- Brasil Tennis Cup 58000.010754/2018-95
- Campeonato Internacional de Tênis 58000.011276/2018-31

Para mais informações sobre o Instituto Sports, acessar:

http://www.institutosports.com.br/

http://www.facebook.com/InstitutoSports

https://www.instagram.com/institutosports/

https://www.flickr.com/institutosports/





VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - <u>Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados</u> (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), <u>bem como as metas de quantidade</u> (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos <u>indicadores</u> (de que forma as metas serão aferidas) e <u>instrumentos de verificação</u> (por meio de quais documentos serão comprovadas) – <u>de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica</u>.

## **Metas Qualitativas:**

**Meta Qualitativa 1:** Contribuir para evolução de atletas Brasileiros no Ranking da ATP, seja por pontuação ou posição.

**Indicador:** Evolução dos atletas brasileiros participantes da competição no Ranking da ATP.

Instrumento de verificação: Relação de atletas inscritos e Ranking da ATP.

**Meta Qualitativa 2:** Gerar satisfação dos atletas beneficiados com relação a qualidade do evento.

Indicador: Impressão dos atletas participantes frente a qualidade da(s) etapa(s).

**Instrumento Verificação:** Pesquisa realizada com atletas beneficiados da(s) etapa(s).

### **Metas Quantitativas:**

**Meta Quantitativa 1:** Incentivar a presença de atletas beneficiados do Brasil, com participação de no mínimo 4 atletas, fortalecendo a modalidade no cenário nacional.

**Indicador:** Atletas participantes brasileiros.

Instrumento de Verificação: Relação de atletas inscritos.

**Meta Quantitativa 2:** Ter, pelo menos, 02 (dois) atletas Brasileiros Top 50 do ranking nacional, participando da competição.

**Indicador:** Participação de atletas brasileiros top 50 do ranking nacional na competição.

**Instrumento de Verificação:** Relação de atletas inscritos e ranking nacional.





IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste documento como "excluídos" e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).

#### ATIVIDADE FIM

#### Ação 1: Recursos Humanos

Duração: 3

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 25.204,02

#### Item 1.1: Produtor de Eventos

Descrição: Contratação de 6 pessoas, com experiência na organização e promoção de competições esportivas, de preferência na modalidade tênis, a função de atendimento aos atletas, atendimento (e informação) ao público, organização das reservas do hotel, controle de distribuição do material esportivo. Durante 14dias (5 dias pré evento + 7 dias de evento + 2 dias pós-evento). Serão contratados via RPA.

Unidade: Pessoa Quantidade: 6

Valor unitário: R\$ 4.200,67 Valor total: R\$ 25.204,02

### Ação 2: Encargos Trabalhistas

Duração: 3

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 5.040,78

## Item 2.1: Encargos Trabalhistas - Produtor de Eventos

Descrição: Trata-se do recolhimento de 20% de INSS da cota patronal referente a contratação via

RPA.

Unidade: Encargo Quantidade: 6

Valor unitário: R\$ 840,13 Valor total: R\$ 5.040,78

## **Ação 3: Serviços Operacionais**

Duração: 3

Quantidade itens: 28

Valor total estimado: R\$ 999.849,14

## Item 3.1: Locação de Arquibancada (Quadra Central)

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de arquibancada na quadra central com 9 degraus, sem assentos fixos, com cobertura, piso em carpete, com capacidade de aproximadamente 300 pessoas, pintura, fechamento em lycra, com 2escadas de segurança, guarda corpo em todo perímetro e reforço na parte traseira. Será 1 item porque essa arquibancada será instalada somente em 1 quadra.

Unidade: Serviço Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 200.320,00





Valor total: R\$ 200.320,00

#### Item 3.2: Serviço de Boleiros

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipe de boleiros. É necessário a contratação de pessoa jurídica, pois essa empresa será responsável por fornecer pessoal (em média 19 pessoas por dia) especializado e substituir os prestadores de serviço em caso de ausência ou qualquer necessidade, entretanto esse número varia de acordo o andamento dos jogos durante o campeonato. Mais detalhes nas estratégias de ação. Será necessário 1 serviço x 7 dias.

Unidade: Serviço Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.400,00 Valor total: R\$ 16.800,00

#### Item 3.3: Serviço de Boleiros - Coordenador

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipe de boleiros. É necessário a contratação de pessoa jurídica, pois essa empresa será responsável por fornecer pessoal (1 pessoa) especializado e substituir o prestador de serviço em caso de ausência ou qualquer necessidade.

Será necessário 1 serviço x 7 dias.

Unidade: Serviço Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 760,00 Valor total: R\$ 5.320,00

#### Item 3.4: Serviço de Controlador de Acesso

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviços de controlador de acesso durante 8 dias. São 8 dias porque esse serviço é prestado durante os dias em que a disputa de partidas e no dia anterior quando a estrutura do campeonato já estará pronta e os jogadores já começaram achegar. 1 serviço x 8 dias.

Unidade: Serviço Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 3.918,33 Valor total: R\$ 31.346,64

#### Item 3.5: Serviço de Criação e Layout

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviço de criação de comunicação visual e ilustrações do projeto. Serviço de criação, ilustração e design da comunicação visual geral do evento com definição da prancha conceito do evento e desdobramento em todo o enxoval: comunicação online, offline, arena. Guia de aplicação de comunicação e logos de apoiadores em todas as peças. Será necessário 1 serviço para o novo ano de execução.

Unidade: Serviço Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 19.600,00 Valor total: R\$ 19.600,00

## Item 3.6: Serviço de Equipe de Arbitragem de Linha - Árbitros de linha

Descrição: Contratação de PJ especializada para fornecimento de equipe de árbitros de linha. São, em média, 22 árbitros de linha por dia porque são necessários até 5 árbitros de linha por partida e podem ocorrer até 4 partidas ao mesmo tempo, entretanto esse número varia de acordo o andamento dos jogos durante o campeonato. Será necessário 1 serviço x 7 dias.

Unidade: Serviço Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 7.880,00 Valor total: R\$ 55.160,00





### Item 3.7: Serviço de Equipe de Arbitragem de Linha - Chefe dos Árbitros de Linha

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipe de árbitros de linha. Essa função é responsável pelos juízes de linha e por montar as equipes de juízes de linha em cada partida. 1 chefe dos árbitros de linha x 1 evento. Será necessário 1 serviço x 7 dias.

Unidade: Serviço Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 980,00 Valor total: R\$ 6.860,00

### Item 3.8: Serviço de Formatação e Finalização Visual

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar serviço de adaptação de todas as peças de identidade visual (aplicação da identidade visual e programação visual) do projeto e aplicação das logomarcas do Governo Federal, SEESP, Ministério da Cidadania, Lei de Incentivo ao Esporte, Bandeira Nacional, de acordo com a legislação vigente. Será necessário 1 serviço para o ano de execução.

Unidade: Serviço Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 15.000,00 Valor total: R\$ 15.000,00

#### Item 3.9: Serviço de Internet Dedicada

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviço operacional de acesso internet com, no mínimo, 50Mbites de upload e 50Mbites de download, para uso da organização, ATP, uso da arbitragem e jogadores. Será necessário 1 serviço para o ano de execução.

Unidade: Serviço Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 21.900,00 Valor total: R\$ 21.900,00

### Item 3.10: Serviço de Manutenção de Quadra

Descrição: Contratação de PJ especializada para prestação de serviços de manutenção das quadras antes e durante a realização da competição. São 9 dias porque esse serviço é prestado durante os dias em que a disputa de partidas e no dia anterior ao início das disputas para que as quadras fiquem em ordem para o início do evento. 1 serviço x 9 dias (7 dias de competição e 2 dias de treinamento). Será necessário 1 serviço para o ano de execução.

Unidade: Serviço Ouantidade: 1

Valor unitário: R\$ 7.466,67 Valor total: R\$ 7.466,67

## Item 3.11: Serviço de Ambulância

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de 1 ambulância com suporte avançado durante 7 dias para atendimento e locomoção emergencial.

Unidade: Serviço Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00 Valor total: R\$ 0,00

#### Item 3.12: Médico C

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviços médicos para atender os atletas durante 7 dias. É necessário a contratação de pessoa jurídica, pois essa empresa será responsável por fornecer pessoal (2 pessoas) especializado e substituir o prestador de serviço em caso de ausência ou qualquer necessidade. Planilha de referência RH item 71. Serão necessários

2 serviços x 7 dias. Unidade: Serviço Ouantidade: 2





Valor unitário: R\$ 2.500,00 Valor total: R\$ 35.000,00

#### Item 3.13: Sistema de Som.

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de sistema de som com 1 caixa de som e 1 microfone para cada uma das 3 quadras de jogo para utilização do árbitro central da partida; (etapa = 7 dias de evento). Será necessário 1 serviço para o ano de execução.

Unidade: Serviço Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 32.300,00 Valor total: R\$ 32.300,00

#### Item 3.14: Tendas.

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de 8 tendas operacionais de octanorm com cobertura (salas operacionais), piso e ar-condicionado durante a execução do projeto. São 8 salas operacionais, 1 para o médico, 1 para o staff, 1 para o apoio, 1 para os árbitros de linha, 1 para os jogadores, 1 para os boleiros, 1 para o supervisor da ATP + Árbitros de Cadeira e Instituto

Sports e 1 Fisioterapeutas Unidade: Locação

Quantidade: 8

Valor unitário: R\$ 8.900,00 Valor total: R\$ 71.200,00

#### Item 3.15: Tubulação Metálica - Lona de Fundo de Quadra

Descrição: Locação de tubulação com 18 metros de comprimento + abraçadeiras de Nylon para

fixação da lona locação durante o evento. (10 unidades)

Unidade: Unidade Ouantidade: 10

Valor unitário: R\$ 5.896,67 Valor total: R\$ 58.966,70

## Item 3.16: Locação de Arquibancada (Quadra 1 e 2)

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de arquibancada com 3 degraus, sem assentos fixos, sem cobertura, piso em carpete, com capacidade de 100 a 150 pessoas, pintura, fechamento em lycra, com escada de segurança, guarda corpo em todo perímetro e reforço na parte traseira. 2 unidades. Etapa com 7 dias de evento. Serão necessários 2 serviços para o novo ano de execução.

Unidade: Serviço Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 66.666,67 Valor total: R\$ 133.333,34

#### Item 3.17: Locação de banco para os jogadores

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de banco de madeira ou material equivalente, para os jogadores se sentarem durante o intervalo das partidas. São 2 bancos x 4 quadras de jogo = 8 bancos. São 2 bancos por quadra porque são 2 jogadores ou 2 duplas por partida (3 quadras de jogos + 1 quadra de treinamento)

Unidade: Serviço Ouantidade: 8

Valor unitário: R\$ 1.266,67 Valor total: R\$ 10.133,36

## Item 3.18: Locação de Cadeira do árbitro principal

Descrição: Cadeira para árbitro de tênis. Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de cadeira de ferro ou madeira, com no mínimo 1,91 metros de altura, para o árbitro central sentar-





se durante as partidas. É necessária 1 cadeira x 4 quadras de jogo = 4 cadeiras. Planilha de referência

item 1633.

Unidade: Unidade Quantidade: 4

Valor unitário: R\$ 1.400,00 Valor total: R\$ 5.600,00

#### Item 3.19: Estrutura Metálica - Painel de Programação de Jogos

Descrição: Locação de estrutura metálica + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona durante o

evento. Será necessária 1 locação.

Unidade: Locação Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.550,00 Valor total: R\$ 1.550,00

#### Item 3.20: Estrutura Metálica - Placar

Descrição: Locação de estrutura metálica + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona durante o

evento. (10 unidades) Unidade: Unidade Ouantidade: 10

Valor unitário: R\$ 483,33 Valor total: R\$ 4.833,30

#### Item 3.21: Estrutura Metálica - Backdrop

Descrição: Locação Estrutura metálica para backdrop, + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona

locação durante o evento.

Unidade: Locação Ouantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.783,33 Valor total: R\$ 2.783,33

## Item 3.22: Estrutura Metálica - lateral de quadra

Descrição: Locação de estrutura metálica + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona durante o

evento. (160 unidades) Unidade: Unidade Quantidade: 160

Valor unitário: R\$ 263,33 Valor total: R\$ 42.132,80

#### Item 3.23: Fisioterapeuta A

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviços de fisioterapia para atender os atletas durante 9 dias. É necessário a contratação de pessoa jurídica, pois essa empresa será responsável por fornecer pessoal (2 pessoas) especializado e substituir o prestador de serviço em caso de ausência ou qualquer necessidade.

Unidade: Serviço Ouantidade: 2

Valor unitário: R\$ 7.000,00 Valor total: R\$ 14.000,00

### Item 3.24: Gerador.

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de gerador com 200 KVAs durante a execução do projeto. É necessário 1 gerador para todos o evento.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 27.500,00 Valor total: R\$ 27.500,00





#### **Item 3.25: LOCUTOR**

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviços de mestre de cerimônias para fazer a cerimônia de premiação do torneio de duplas e de simples. É necessário a contratação de pessoa jurídica, pois essa empresa será responsável por fornecer pessoal (1 pessoa) especializado e substituir o prestador de serviço em caso de ausência ou qualquer necessidade.

Unidade: Serviço Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.400,00 Valor total: R\$ 2.400,00

#### Item 3.26: Refletores.

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação e instalação de refletores na quadra principal do campeonato com intensidade de 750 lux, com média de 15 leituras sobre a quadra para que a mesma possa receber jogos noturnos, quando há maior presença do público durante os jogos que ocorrem na semana, além de necessário para o caso de chuvas e, consequentemente, possíveis atrasos da programação O sistema de iluminação será instalado somente na quadra central, por isso somente 1 item.

Unidade: Serviço Ouantidade: 1

Valor unitário: R\$ 60.433,00 Valor total: R\$ 60.433,00

#### Item 3.27: Serviço de Apoio

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de apoio para montagem do local de competição, limpeza e desmontagem. É necessário a contratação de PJ, pois essa empresa será responsável por fornecer pessoal (5 pessoas) especializado e substituir os prestadores de serviço em caso de ausência ou qualquer necessidade. São 14 dias porque esse serviço é prestado na montagem e desmontagem das estruturas do evento. 1 serviço x 14 dias = 1 serviço

Unidade: Serviço Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 51.410,00 Valor total: R\$ 51.410,00

#### Item 3.28: Serviço de Arbitragem - árbitro de cadeira principal

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipe de árbitros de cadeira. Em média são 6 árbitros de cadeira por dia porque a relação indicada entre o número de quadras de jogo e número de árbitros de cadeira é 1,5, ou seja, 4 quadras x 1,5 árbitros por quadra = 6 árbitros/dia, entretanto esse número varia de acordo o andamento dos jogos durante o campeonato. Será necessário 1 serviço x 7 dias.

Unidade: Serviço Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 9.500,00 Valor total: R\$ 66.500,00

## Ação 4: Locação de Espaços

Duração: 3

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 48.666,67

#### Item 4.1: Locação de Espaço

Descrição: Locação de clube para a realização do campeonato ATP. Consiste na locação das dependências necessárias para a realização do campeonato. Alocação consistirá na cessão de pelo menos 5 quadras de tênis, vestiário masculino para atletas e árbitros, banheiro masculino e feminino para o público e acesso gratuito ao público em geral. O clube estará disponível para a organização





do campeonato durante os dias de competição e o tempo necessário para montagem da estrutura e

desmontagem. Unidade: Locação Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 48.666,67 Valor total: R\$ 48.666,67

#### Ação 5: Material de Consumo / Esportivo

Duração: 3

Ouantidade itens: 2

Valor total estimado: R\$ 143.071,84

#### Item 5.1: Bola de Tênis Tubo com 3 bolas

Descrição: Aquisição de 1080 tubos de três bolas aprovadas pela ATP a serem utilizados durantes todas as partidas de todas as categorias e durante o treinamento de cada um dos atletas. As bolas que estiverem em condições de uso, serão doadas após a realização do campeonato. Planilha de referência item 1155.

Unidade: Unidade Quantidade: 1080 Valor unitário: R\$ 90,00 Valor total: R\$ 97.200,00

#### Item 5.2: Toalha.

Descrição: Toalha de banho de algodão com aproximadamente 0,70 m x 1,40 m. Aquisição de 784 toalhas de banho de algodão para uso dos atletas durante as partidas e para banho. São 196 toalhas para os jogos de simples: 49 jogos x 2 jogadores x 2 toalhas para cada jogador / 120 toalhas para os jogos de duplas: 15jogos x 4 jogadores x 2 toalhas para cada jogador / 468 toalhas para treino. Serão descartadas após a realização do campeonato.

Unidade: Unidade Quantidade: 784

Valor unitário: R\$ 58,51 Valor total: R\$ 45.871,84

#### Ação 6: Transporte / Locomoção

Duração: 3

Quantidade itens: 2

Valor total estimado: R\$ 63.590,01

#### **Item 6.1: Transfer Local**

Descrição: Serviço de Traslado de Jogadores, árbitros e equipe de produção. Trajeto: Clube / Hotel Oficial / Clube – Durante todo o evento. Serão 03 veículos vans com capacidade para 15 pessoas, ar-condicionado e motorista a disposição durante 10 horas diárias. para os Atletas + árbitros + produção do evento (Fisioterapeuta, assessor de impressa, staff e equipe) durante os 08 dias de evento.

Unidade: Serviço Quantidade: 3

Valor unitário: R\$ 11.196,67 Valor total: R\$ 33.590,01

## Item 6.2: Transporte de Material.

Descrição: Contratação de pessoa jurídica para transporte de materiais e estrutura esportiva necessária para o evento. A empresa fornecerá 1 caminhão truck para transporte da cidade de São Paulo para a cidade da etapa. Serviços contemplam ida e volta para a etapa x 2 serviços.

Unidade: Serviço Ouantidade: 2

Valor unitário: R\$ 15.000,00





Valor total: R\$ 30.000,00

### Ação 7: Material Premiação

Duração: 3

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 3.180,00

#### Item 7.1: Troféu.

Descrição: Aquisição de troféu em acrílico com base em MDF para o campeão e vice do torneio de

simples e 2 troféus para cada dupla campeã e vice. Serão necessárias 6 unidades.

Unidade: Unidade Quantidade: 6

Valor unitário: R\$ 530,00 Valor total: R\$ 3.180,00

## Ação 8: Hospedagem / Alimentação

Duração: 3

Quantidade itens: 13

Valor total estimado: R\$ 435.000,00

## Item 8.1: Água.

Descrição: Aquisição de 1000 fardos com 12 garrafas de 500 ml em cada

Unidade: Unidade Quantidade: 1000 Valor unitário: R\$ 27,16

Valor unitário: R\$ 27,16 Valor total: R\$ 27.160,00

#### Item 8.2: Hospedagem Nacional Hotel 3 estrelas - Apartamento duplo - Apoio

Descrição: Hospedagem para árbitros - Contratação de serviço de hospedagem para os 05 Apoios em quarto duplo. São 3 quartos duplos x 14 dias = 42 diárias. Poderá haver contratação de padrão superior ao da tabela de acordo com a disponibilidade do local de execução. Parâmetro de custo.

Unidade: Unidade Quantidade: 3

Valor unitário: R\$ 400,00 Valor total: R\$ 16.800,00

#### Item 8.3: Hospedagem Nacional Hotel 3 estrelas - Apartamento Individual - Prestadores

Descrição: Quarto Single - Contratação de serviço de hospedagem para 1 Diretor do Torneio e 2 Fisioterapeutas (3 unidades x 9 dias = 27 diárias). Serviço de Hospedagem para 6 árbitros de Cadeira, 1 Supervisor de Boleiros, 1 Chefe de Árbitros, 2 Médicos (10 unidades x 7 dias = 70 diárias)

Unidade: Unidade Quantidade: 97

Valor unitário: R\$ 400,00 Valor total: R\$ 38.800,00

#### Item 8.4: Hospedagem Nacional Hotel 3 estrelas - Apartamento Individual - Staff

Descrição: Quarto Single - Contratação de Serviço de Hospedagem para 6 Pessoas de Staff (6

unidades x 14 dias = 84 diárias).

Unidade: Unidade Ouantidade: 6

Valor unitário: R\$ 400,00 Valor total: R\$ 33.600,00





### Item 8.5: Hospedagem Nacional Hotel 3 estrelas - Apartamento Individual - Atletas

Descrição: Serviço de hospedagem dos atletas e, se requisitado, do acompanhante do atleta. Como a quantidade de atletas por dia é diferente em cada dia, não é possível colocar o número de quartos x o número de dias. É 1 quarto por dia x o número de atletas em cada dia sendo por ordem de dias a seguinte quantidade de quartos é 50+66+54+48+46+20+12+6+2 = 304 diárias. Poderá haver contratação de padrão superior ao da tabela de acordo com a disponibilidade do local de execução.

Unidade: Unidade Quantidade: 304

Valor unitário: R\$ 400,00 Valor total: R\$ 121.600,00

#### Item 8.6: Isotônico.

Descrição: Aquisição de 2.000 garrafas de 500 ml, para uso dos atletas durante o período de

execução do torneio. Unidade: Unidade Quantidade: 2000 Valor unitário: R\$ 5,26 Valor total: R\$ 10.520,00

#### Item 8.7: Hospedagem Nacional Hotel 3 estrelas - Apartamento duplo - Árbitros

Descrição: Hospedagem para árbitros - Contratação de serviço de hospedagem para os 22 árbitros de linha em quarto duplo. São 11 quartos duplos x 7 dias. Poderá haver contratação de padrão superior ao da tabela de acordo com a disponibilidade do local de execução. Parâmetro de custo.

Unidade: Unidade Quantidade: 11

Valor unitário: R\$ 400,00 Valor total: R\$ 30.800,00

#### Item 8.8: Alimentação Atletas

Descrição: Contratação de restaurante ou similar para fornecimento de alimentação self-service ou a la carte para alimentação dos atletas. Como a quantidade de atletas por dia é diferente em cada dia, não é possível colocar o número de refeições x o número de dias, conforme a eliminação a cada dia. São 2 refeições por dia x o número de atletas em cada dia sendo por ordem de dias a seguinte quantidade de refeições é 100+132+108+96+92+40+24+12+4 = 608 refeições por etapa. Etapa com

7 dias

Unidade: Unidade Quantidade: 608 Valor unitário: R\$ 85,00 Valor total: R\$ 51.680,00

Item 8.9: Alimentação Diretor do Torneio

Descrição: Contratação de restaurante ou similar para fornecimento de alimentação self-service ou a lá carte para o Diretor do Torneio em quarto simples. Conforme memória de cálculo em anexo. 1 pessoa x 2 refeições por dia x 10 dias. O Diretor do Torneio é o responsável geral pela execução do Torneio e será um membro do Instituto Sports. Pelo fato de exercer essa função no projeto, terá a alimentação e hospedagem custeadas pelo projeto

Unidade: Refeição Ouantidade: 2

Valor unitário: R\$ 85,00 Valor total: R\$ 1.700,00

#### Item 8.10: Alimentação Manutenção de Quadra

Descrição: Contratação de restaurante ou similar para fornecimento de alimentação self-service ou a lá carte para o pessoal de manutenção de quadra, totalizando 6 pessoas x 2 refeições por dia = 12 refeições por dia x 9 dias (7 dias de competição +2 dias pré-evento)

Unidade: Refeição





Quantidade: 12

Valor unitário: R\$ 85,00 Valor total: R\$ 9.180,00

#### Item 8.11: Alimentação.

Descrição: Contratação de restaurante ou similar para fornecimento de alimentação self-service ou a lá carte para 19 boleiros, 1 coordenador dos boleiros, 2 fisioterapeuta, e 1 médico, totalizando 23 pessoas x 2 refeições por dia = 46 refeições por dia x 8 dias (7 dias de evento + 1 dia de pré evento)

Unidade: Refeição Quantidade: 46

Valor unitário: R\$ 85,00 Valor total: R\$ 31.280,00

#### Item 8.12: Alimentação Árbitros

Descrição: Contratação de restaurante ou similar para fornecimento de alimentação self-service ou a la carte para alimentação dos árbitros + 1 responsável técnico da ATP. São 60 refeições por dia (30 pessoas x 2 refeições por dia) x 7 dias.

Unidade: Refeição Quantidade: 60

Valor unitário: R\$ 85,00 Valor total: R\$ 35.700,00

### Item 8.13: Alimentação Staff e Apoio

Descrição: Contratação de restaurante ou similar para fornecimento de alimentação self-service ou a la carte para 6 pessoas do Staff e 5 pessoas de Apoio. Essas funções foram colocadas no mesmo item pelo fato de ambas receberam alimentação pelo mesmo número de dias, que são 14, sendo 22 refeições por dia= (6 pessoas do staff + 5 pessoas de apoio) x 2 refeições por dia) x 14 dias (7 dias de evento + 5 dias de pré evento + 2 dias pós-evento

Unidade: Refeição Ouantidade: 22

Valor unitário: R\$ 85,00 Valor total: R\$ 26,180,00

#### ATIVIDADE MEIO

## Ação 1: Divulgação / Promoção

Duração: 3

Quantidade itens: 10

Valor total estimado: R\$ 132.925,87

# Item 1.1: Crachá. Credenciais em cartonado (PVC) laminado colorido. Tamanho 15 x 8 cm. Presilha jacaré. Magnético com foto e logo.

Descrição: Crachá. Credenciais em cartonado (PVC) colorido. Tamanho 15 x 8 cm. Com foto e logo. Credencial de acesso, para jogadores, acompanhantes e staff em geral em PVC + Cordão (500 unidades x 1 etapa) (1 etapa = 9 dias de evento). Item 3060 da Planilha de Precificação.

Unidade: Unidade Quantidade: 500

Valor unitário: R\$ 14,00 Valor total: R\$ 7.000,00

#### Item 1.2: Lona - Backdrop

Descrição: Painel de Backdrop com lona medindo 5m x 2m para área de imprensa e premiações. A lona será inutilizada após o campeonato e não será comercializado. Será necessária 1 unidade para o novo ano de execução.

Unidade: Unidade Quantidade: 1





Valor unitário: R\$ 3.566,66 Valor total: R\$ 3.566,66

#### Item 1.3: Lona - Fundo de Quadra

Descrição: Aquisição de Lonas de fundo medindo 18m x 2m para fechamento das quadras. É essencial para o projeto para que as quadras respeitem um padrão visual internacionalmente utilizado. São 2 lonas de fundo por quadra, totalizando 8 unidades (2 x 5 quadras). Esse item será inutilizado após o

campeonato e não será comercializado.

Unidade: Unidade Quantidade: 10

Valor unitário: R\$ 4.333,33 Valor total: R\$ 43.333,30

### Item 1.4: Lona - Lateral de quadra

Descrição: Aquisição de Lonas laterais medindo 2m x 1m para fechamento das quadras. É essencial para o projeto para que as quadras respeitem um padrão visual internacionalmente utilizado. São 32 lonas laterais por quadra, totalizando 160 unidades (32 x 5 quadras). Esse item será inutilizado após o campeonato e não será comercializado.

Unidade: Unidade Quantidade: 160

Valor unitário: R\$ 272,00 Valor total: R\$ 43.520,00

#### Item 1.5: Lona - Painel de programação dos jogos

Descrição: Painel com a programação dos jogos em lona medindo 2,5m x 1m. A lona será inutilizada após o campeonato e não será comercializado. Será necessária 1 unidade para o ano de execução.

Unidade: Unidade Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.647,67 Valor total: R\$ 1.647,67

## Item 1.6: Lona - Placar de quadra

Descrição: Lona medindo 2m x 1m para utilização nos 2 placares de quadra para cada uma das 5 quadras. No total são 10 placares. A lona será inutilizada após o campeonato e não será comercializado.

Unidade: Unidade Quantidade: 10

Valor unitário: R\$ 673,33 Valor total: R\$ 6.733,30

# Item 1.7: Jornalista sênior - Assessor de imprensa (Unidade considerada: salário mês de 40h semanais)

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviço de assessoria de imprensa. Será responsável pela elaboração de textos e comunicados sobre as competições tanto para os atletas, assim como para o público interessado. Essa pessoa jurídica não irá comprar espaço em nenhum tipo de mídia para o projeto, conforme proíbe a legislação. Planilha de precificação item 4276.

Unidade: Serviço Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 9.199,32 Valor total: R\$ 9.199,32

#### Item 1.8: Placa de Identificação em PVC - Quadra

Descrição: Aquisição de 10 placas de sinalização em PVC (40 cm x 30 cm) para orientação do público. Esse item será inutilizado após o campeonato e não será comercializado.





Unidade: Unidade Quantidade: 10

Valor unitário: R\$ 480,00 Valor total: R\$ 4.800,00

### Item 1.9: Serviços de Fotografia

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviço de fotografía para registrar a preparação e realização da competição, como objetivo de documentação para fins de prestação de contas e para preservação da memória do esporte no Brasil. Será necessário 1 serviço para o ano de execução.

Unidade: Serviço Ouantidade: 1

Valor unitário: R\$ 5.325,62 Valor total: R\$ 5.325,62

### Item 1.10: Serviço de Vídeo Filmagem do Evento

Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviço de video para registrar a realização da competição, como objetivo de documentação para fins de divulgação do evento e para preservação da memória do esporte no Brasil. Será necessário 1 serviço para o ano de execução.

Unidade: Serviço Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 7.800,00 Valor total: R\$ 7.800,00

## Ação 2: Serviços de Terceiros

Duração: 3

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 21.000,00

#### **Item 2.1: Serviços Técnicos Especializados**

Descrição: Contratação de empresa responsável pela execução burocrática e acompanhamento contínuo, prestação de contas parcial (se houver) e final do projeto dentro das premissas previstas na Lei de Incentivo ao Esporte. Contempla serviços desde aprovação até a finalização (prestação de contas) do projeto.

(1serviço x 3 meses) Unidade: Serviço Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 7.000,00 Valor total: R\$ 21.000,00

### Ação 3: Hospedagem / Alimentação

Duração: 3

Ouantidade itens: 2

Valor total estimado: R\$ 8.320,00

#### Item 3.1: Alimentação outros

Descrição: Contratação de restaurante ou similar para fornecimento de alimentação self-service ou a lá carte para 1 profissional de assessoria de imprensa e 1fotógrafo, totalizando 2 pessoas x 2 refeições por dia = 4 refeições por dia x 8 dias

Unidade: Refeição Ouantidade: 4

Valor unitário: R\$ 85,00 Valor total: R\$ 2.720,00





Item 3.2: Hospedagem Nacional Hotel 3 estrelas - Apartamento Individual
Descrição: Contratação de serviço de hospedagem para 1 profissional de assessoria de imprensa e 1
- 12-13-13 Solitating to the state of the st
fotógrafo totalizando 2 quartos por dia x 7 dias. Poderá haver contratação de padrão superior ao da
tabela de acordo com a disponibilidade do local de execução.
Unidade: Unidade
Quantidade: 2
Valor unitário: R\$ 400,00
Valor total: R\$ 5.600,00





#### X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (1) Recursos próprios.
- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
  (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
  (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
  (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

- (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
- (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).

(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
	ATIVIDADE(S	S) FIM	
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
	ATIVIDADE(S)	) MEIO	
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
		TOTAL GERAL	

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA									
AÇÃO	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)		RÍODO DE KECUÇÃO	VALOR POR					
N°	, , , , , ,	INÍCIO	DURAÇÃO	AÇÃO					
	ATIVIDADE	(S) FIM							
1	Recursos Humanos	1º mês	3 meses	R\$ 25.204,02					
2	Encargos Trabalhistas	1º mês	3 meses	R\$ 5.040,78					
3	Serviços Operacionais	1º mês	3 meses	R\$ 999.849,14					
4	Locação de Espaços	1º mês	3 meses	R\$ 48.666,67					
5	Material de Consumo / Esportivo	1º mês	3 meses	R\$ 143.071,84					
6	Transporte / Locomoção	1º mês	3 meses	R\$ 63.590,01					
7	Material Premiação	1º mês	3 meses	R\$ 3.180,00					
8	Hospedagem / Alimentação	1º mês	3 meses	R\$ 435.000,00					
TOTAL A	TIVIDADE FIM			R\$ 1.723.602,46					
	ATIVIDADE(	S) MEIO							
1	Serviços de Terceiros	1º mês	3 meses	R\$ 132.925,87					
2	Hospedagem/Alimentação	1º mês	3 meses	R\$ 21.000,00					
3	Divulgação/Promoção	1º mês	3 meses	R\$ 8.320,00					
TOTAL A	TIVIDADE MEIO			R\$ 162.245,87					
TOTAL A	TIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM			R\$ 1.885.848,33					
EL ADOD	ACÃO E CADTAÇÃO DE DECUBSOS	<del>-</del>	Valor	R\$ 40.277,31					
LLADUK	ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS  Porcentagem								
TOTAL G	GERAL	•		R\$ 1.926.125,64					

<sup>(\*)</sup> As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.



Processo: 71000.077475/2023-37 Proponente: Instituto Sports

Título: Campeonato Internacional de Tênis

Registro: 2303230

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



## XII. Orçamento Analítico - Detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, com as especificações orçamentárias necessárias.

1 20		2- Detalhamento ações	3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7- Total
1 - N°	Item	Detalhamento	Quant. de cada item da coluna 2	Unid. de medida de do item da coluna 2	Duração de cada item da coluna 2	Valor de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
		ATIVIDADE(S) FIM					
		1 - Recursos Humanos					
1.1	Produtor de Eventos	Contratação de 6 pessoas, com experiência na organização e promoção de competições esportivas, de preferência na modalidade tênis, a função deatendimento aos atletas, atendimento (e informação) ao público, organização das reservas do hotel, controle de distribuição do material esportivo. Durante 14dias (5 dias pré evento + 7 dias de evento + 2 dias pós evento). Serão contratados via RPA.	6	Pessoa	1	R\$ 4.200,67	R\$ 25.204,02
						Total:	R\$ 25.204,02
		2 - Encargos Trabalhistas					
2.1	Encargos Trabalhistas - Produtor de Eventos	Trata-se do recolhimento de 20% de INSS da cota patronal referente a contratação via RPA.	6	Encargo	1	R\$ 840,13	R\$ 5.040,78
						Total:	R\$ 5.040,78
		3 - Serviços Operacionais					
3.1	Locação de Arquibancada (Quadra Central)	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de arquibancada na quadra centralcom 9 degraus, sem assentos fixos, com cobertura, piso em carpete, com capacidade de aproximadamente 300 pessoas, pintura, fechamento em lycra, com 2escadas de segurança, guarda corpo em todo perímetro e reforço na parte traseira. Será 1 item porque essa arquibancada será instalada somente em 1 quadra.	1	Serviço	1	R\$ 200.320,00	R\$ 200.320,00
3.2	Serviço de Boleiros	Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipe de boleiros. É necessário a contratação de pessoa jurídica, pois essaempresa será responsável por fornecer pessoal (em média 19 pessoas por dia) especializado e substituir os prestadores de serviço em caso de ausência ouqualquer necessidade, entretanto esse número varia de acordo o andamento dos jogos durante o campeonato. Mais detalhes nas estratégias de ação. Será necessário 1 serviço x 7 dias.	1	Serviço	7	R\$ 2.400,00	R\$ 16.800,00
3.3	Serviço de Boleiros - Coordenador	Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipe de boleiros. É necessário a contratação de pessoa jurídica, pois essaempresa será responsável por fornecer pessoal (1 pessoa) especializado e substituir o prestador de serviço em caso de ausência ou qualquer necessidade. Será necessário 1 serviço x 7 dias.	1	Serviço	7	R\$ 760,00	R\$ 5.320,00



Título: Campeonato Internacional de Tênis

Registro: 2303230

3.4	Serviço de Controlador de Acesso	Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviços de controlador de acesso durante 8 dias. São 8 dias por que esse serviçoé prestado durante os dias em que a disputa de partidas e no dia anterior quando a estrutura do campeonato já estará pronto e os jogadores já começaram achegar. 1 serviço x 8 dias.	1	Serviço	8	R\$ 3.918,33	R\$	31.346,64
3.5	Serviço de Criação e Layout	Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviço de criaçãode comunicação visual e ilustrações do projeto. Serviço de criação, ilustração e design da comunicação visual geral do evento com definição da prancha conceito do evento e desdobramento em todo o enxoval: comunicaçãoonline, offline, arena. Guia de aplicação de comunicação e logos de apoiadores em todas as pecas. Será necessário 1 serviço para o novo ano de execução.	1	Serviço	1	R\$ 19.600,00	R\$	19.600,00
3.6	Serviço de Equipe de Arbitragem de Linha - Árbitros de linha	Contratação de PJ especializada para fornecimento de equipe de árbitros de linha. São, em média, 22 árbitros de linha por dia porque são necessáriosaté 5 árbitros de linha por partida e podem ocorrer até 4 partidas ao mesmo tempo, entretanto esse número varia de acordo o andamento dos jogos durante o campeonato. Será necessário 1 serviço x 7 dias.	1	Serviço	7	R\$ 7.880,00	R\$	55.160,00
3.7	Serviço de Equipe de Arbitragem de Linha - Chefe dos Árbitros de Linha	Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipe de árbitros de linha. Essa função é responsável pelos juízes de linha e pormontar as equipes de juízes de linha em cada partida. 1 chefe dos árbitros de linha x 1 evento. Será necessário 1 serviço x 7 dias.	1	Serviço	7	R\$ 980,00	R\$	6.860,00
3.8	Serviço de Formatação e Finalização Visual	Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar serviço de adaptação de todas as peças de identidade visual (aplicação da identidade visuale programação visual) do projeto e aplicação das logomarcas do Governo Federal, SEESP, Ministério da Cidadania, Lei de Incentivo ao Esporte, BandeiraNacional, de acordo com a legislação vigente. Será necessário 1 serviço para o ano de execução.	1	Serviço	1	R\$ 15.000,00	R\$	15.000,00
3.9	Serviço de Internet Dedicada	Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviço operacional de acesso internet com, no mínimo, 50Mbites de upload e 50Mbites de download, para uso da organização, ATP, uso da arbitragem e jogadores. Será necessário 1 serviço para o ano de execução.	1	Serviço	1	R\$ 21.900,00	R\$	21.900,00
3.10	Serviço de Manutenção de Quadra	Contratação de PJ especializada para prestação de serviços de manutenção das quadras antes e durante a realização da competição. São 9 dias porque esse serviço é prestado durante os dias em que a disputa de partidas e no dia anterior ao início das disputas para que as quadras fiquem em ordem para oinício do evento. 1 serviço x 9 dias (7 dias de competição e 2 dias de treinamento). Será necessário 1 serviço para o ano de execução.	1	Serviço	1	R\$ 7.466,67	R\$	7.466,67
3.11	Serviço de Ambulância	Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de 1 ambulância com suporte avançado durante 7 dias para atendimento e locomoção emergencial.	0	Serviço	0	R\$ 0,00	R\$	-
3.12	Médico C	Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviços médicos para atender os atletas durante 7 dias. É necessário acontratação de pessoa jurídica, pois essa empresa será responsável por fornecer pessoal (2 pessoas) especializado e substituir o prestador de serviço em casode ausência ou qualquer necessidade. Planilha de referência RH item 71. Será necessário 2 serviços x 7 dias.	2	Serviço	7	R\$ 2.500,00	R\$	35.000,00



Processo: 71000.077475/2023-37 Proponente: Instituto Sports

Título: Campeonato Internacional de Tênis

Registro: 2303230

3.13	Sistema de Som	Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de sistema de som com 1 caixa de som e 1 microfone para cada uma das 3 quadras dejogo para utilização do árbitro central da partida; (etapa = 7 dias de evento). Será necessário 1 serviço para o ano de execução.	1	Serviço	1	R\$ 32.300,00	R\$	32.300,00
3.14	Tendas.	Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de 8 tendas operacionais de octanorm com cobertura (salas operacionais), piso e arcondicionado durante a execução do projeto. São 8 salas operacionais, 1 para o médico, 1 para o staff, 1 para o apoio, 1 para os árbitros de linha, 1 para os jogadores, 1 para os boleiros, 1 para o supervisor da ATP + Árbitros de Cadeira e Instituto Sports e 1 Fisioterapeutas.	8	Locação	1	R\$ 8.900,00	R\$	71.200,00
3.15	Tubulação Metálica - Lona de Fundo de Quadra	Locação de tubulação com 18 metros de comprimento + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona locação durante o evento. (10 unidades).	10	Unidade	1	R\$ 5.896,67	R\$	58.966,70
3.16	Locação de Arquibancada (Quadra 1 e 2)	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de arquibancada com 3 degraus, sem assentos fixos, sem cobertura, piso em carpete, com capacidade de 100 a 150 pessoas, pintura, fechamento em lycra, com escada de segurança, guardacorpo em todo perímetro e reforço na parte traseira. 2 unidades. Etapa com 7 dias de evento. Será necessário 2 serviços para o novo ano de execução.	2	Serviço	1	R\$ 66.666,67	R\$	133.333,34
3.17	Locação de banco para os jogadores	Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de banco de madeira ou material equivalente, para os jogadores sentarem durante ointervalo das partidas. São 2 bancos x 4 quadras de jogo = 8 bancos. São 2 bancos por quadra porque são 2 jogadores ou 2 duplas por partida (3 quadras dejogos + 1 quadra de treinamento).	8	Serviço	1	R\$ 1.266,67	R\$	10.133,36
3.18	Locação de Cadeira do árbitro principal	Cadeira para árbitro de tênis. Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de cadeira de ferro ou madeira, com no mínimo 1,91 metrosde altura, para o árbitro central sentar durante as partidas. É necessário 1 cadeira x 4 quadras de jogo = 4 cadeiras. Planilha de referência item 1633.	4	Unidade	1	R\$ 1.400,00	R\$	5.600,00
3.19	Estrutura Metálica - Painel de Programação de Jogos	Locação de estrutura metálica + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona durante o evento. Será necessário 1 locação.	1	Locação	1	R\$ 1.550,00	R\$	1.550,00
3.20	Estrutura Metálica - Placar	Locação de estrutura metálica + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona durante o evento. (10 unidades)	10	Unidade	1	R\$ 483,33	R\$	4.833,30
3.21	Estrutura Metálica - Backdrop	Locação Estrutura metalica para backdrop, + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona locação durante o evento.	1	Locação	1	R\$ 2.783,33	R\$	2.783,33
3.22	Estrutura Metálica - lateral de quadra	Locação de estrutura metálica + abraçadeiras de Nylon para fixação da lona durante o evento. (160 unidades).	160	Unidade	1	R\$ 263,33	R\$	42.132,80
3.23	Fisioterapeuta A	Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviços de fisioterapia para atender os atletas durante 9 dias. É necessário acontratação de pessoa jurídica, pois essa empresa será responsável por fornecer pessoal (2 pessoas) especializado e substituir o prestador de serviço em casode ausência ou qualquer necessidade.	2	Serviço	1	R\$ 7.000,00	R\$	14.000,00
3.24	Gerador.	Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de gerador com 200 KVAs durante a execução do projeto. É necessário 1 gerador paratodos o evento.	1	Serviço	1	R\$ 27.500,00	R\$	27.500,00
3.25	LOCUTOR	Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviços de mestre de cerimônias para fazer a cerimônia de premiação do torneiode duplas e de simples. É necessário a contratação de pessoa jurídica, pois essa empresa será responsável por fornecer pessoal (1 pessoa) especializado esubstituir o prestador de serviço em caso de ausência ou qualquer necessidade.	1	Serviço	1	R\$ 2.400,00	R\$	2.400,00



Proponente: Instituto Sports

Título: Campeonato Internacional de Tênis

Registro: 2303230

3.26	Refletores.	Contratação de pessoa jurídica especializada para locação e instalação de refletores na quadra principal do campeonato com intensidade de 750 lux,com média de 15 leituras sobre a quadra para que a mesma possa receber jogos noturnos, quando há maior presença do público durante os jogos que ocorremna semana, além de necessário para o caso de chuvas e, consequentemente, possiveis atrasos da programação O sistema de iluminação será instalado somentena quadra central, por isso somente 1 item.	1	Serviço	1	R\$ 60.433,00	R\$	60.433,00
3.27	Serviço de Apoio	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de apoio para montagem do local de competição, limpeza e desmontagem. Énecessário a contratação de PJ, pois essa empresa será responsável por fornecer pessoal (5 pessoas) especializado e substituir os prestadores de serviço emcaso de ausência ou qualquer necessidade. São 14 dias por que esse serviço é prestado na montagem e desmontagem das estruturas do evento. 1 serviço x 14 dias = 1 serviço.	1	Serviço	1	R\$ 51.410,00	R\$	51.410,00
3.28	Serviço de Arbitragem - árbitro de cadeira principal	Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipe de árbitros de cadeira. Em média são 6 árbitros de cadeira por dia porque a relação indicada entre o número de quadras de jogo e número de árbitros de cadeira é 1,5, ou seja 4 quadras x 1,5 árbitros por quadra = 6 árbitros/dia,entretanto esse número varia de acordo o andamento dos jogos durante o campeonato. Será necessário 1 serviço x 7 dias.	1	Serviço	7	R\$ 9.500,00	R\$	66.500,00
						Total:	R\$	999.849,14
		4 - Locação de Espaços	•			Total:	R\$	999.849,14
4.1	Locação de Espaço	Locação de Espaços  Locação de clube para a realização do campeonato ATP. Consiste na locação das dependências necessárias para a realização do campeonato. Alocação consistirá na cessão de pelo menos 5 quadras de tênis, vestiário masculino para atletas e árbitros, banheiro masculino e feminino para o público e acessogratuito ao público em geral. O clube estará disponível para a organização do campeonato durante os dias de competição e o tempo necessário para montagemda estrutura e desmontagem.	1	Locação	1	R\$ 48.666,67		<b>999.849,14</b> 48.666,67
4.1	Locação de Espaço	Locação de clube para a realização do campeonato ATP. Consiste na locação das dependências necessárias para a realização do campeonato. Alocação consistirá na cessão de pelo menos 5 quadras de tênis, vestiário masculino para atletas e árbitros, banheiro masculino e feminino para o público e acessogratuito ao público em geral.  O clube estará disponível para a organização do campeonato durante os dias de	1	Locação	1		R\$	
4.1	Locação de Espaço	Locação de clube para a realização do campeonato ATP. Consiste na locação das dependências necessárias para a realização do campeonato. Alocação consistirá na cessão de pelo menos 5 quadras de tênis, vestiário masculino para atletas e árbitros, banheiro masculino e feminino para o público e acessogratuito ao público em geral. O clube estará disponível para a organização do campeonato durante os dias de competição e o tempo necessário para montagemda estrutura e desmontagem.  5 - Material de Consumo / Esportivo	1	Locação	1	R\$ 48.666,67	R\$	48.666,67
5.1	Locação de Espaço  Bola de Tênis Tubo com 3 bolas	Locação de clube para a realização do campeonato ATP. Consiste na locação das dependências necessárias para a realização do campeonato. Alocação consistirá na cessão de pelo menos 5 quadras de tênis, vestiário masculino para atletas e árbitros, banheiro masculino e feminino para o público e acessogratuito ao público em geral. O clube estará disponível para a organização do campeonato durante os dias de competição e o tempo necessário para montagemda estrutura e desmontagem.	1080	Locação Unidade	1	R\$ 48.666,67	R\$	48.666,67
		Locação de clube para a realização do campeonato ATP. Consiste na locação das dependências necessárias para a realização do campeonato. Alocação consistirá na cessão de pelo menos 5 quadras de tênis, vestiário masculino para atletas e árbitros, banheiro masculino e feminino para o público e acessogratuito ao público em geral. O clube estará disponível para a organização do campeonato durante os dias de competição e o tempo necessário para montagemda estrutura e desmontagem.  5 - Material de Consumo / Esportivo Aquisição de 1080 tubos de três bolas aprovadas pela ATP a serem utilizados durantes todas as partidas de todas as categorias e durante otreinamento de cada um dos atletas. As bolas que estiverem em condições de uso, serão doadas após a			1 1	R\$ 48.666,67  Total:	R\$	48.666,67 48.666,67



Modalidade Desportiva: Rendimento

CNPJ: 10.698.782/0001-38

Proponente: Instituto Sports

Título: Campeonato Internacional de Tênis

Registro: 2303230

		6 - Transporte / Locomoção						
6.1	Transfer Local	Serviço de Traslado de Jogadores, árbitros e equipe de produção. Trajeto: Clube / Hotel Oficial / Clube – Durante todo o evento. Serão 03 veículos vanscom capacidade para 15 pessoas, ar condicionado e motorista a disposição durante 10 horas diárias. para os Atletas + árbitros + produção do evento (Fisioterapeuta, assessor de impressa, staff e equipe) durante os 08 dias de evento.	3	Serviço	1	R\$ 11.196,67	R\$	33.590,01
6.2	Transporte de Material.	Contratação de pessoa jurídica para transporte de materiais e estrutura esportiva necessária para o evento. A empresa fornecerá 1 caminhão truckpara transporte da cidade de São Paulo para a cidade da etapa. Serviços contemplam ida e volta para a etapa x 2 serviços.	2	Serviço	1	R\$ 15.000,00	R\$	30.000,00
						Total:	R\$	63.590,01
		7 - Material Premiação						
7.1	Troféu.	Aquisição de troféu em acrílico com base em MDF para o campeão e vice do torneio de simples e 2 troféus para cada dupla campeã e vice. Serão necessárias 6 unidades.	6	Unidade	1	R\$ 530,00	R\$	3.180,00
						Total:	R\$	3.180,00
		8 - Hospedagem / Alimentação						
8.1	Água	Aquisição de 1000 fardos com 12 garrafas de 500 ml em cada	1000	Unidade	1	R\$ 27,16	R\$	27.160,00
8.2	Hospedagem Nacional Hotel 3 estrelas - Apartamento duplo - Apoio	Hospedagem para árbitros - Contratação de serviço de hospedagem para os 05 Apoios em quarto duplo. São 3 quartos duplos x 14 dias = 42 diárias. Poderá haver contratação de padrão superior ao da tabela de acordo com a disponibilidade do local de execução.Parâmetro de custo.	3	Unidade	14	R\$ 400,00	R\$	16.800,00
8.3	Hospedagem Nacional Hotel 3 estrelas - Apartamento Individual - Prestadores	Quarto Single - Contratação de serviço de hospedagem para 1 Diretor do Torneio e 2 Fisioterapeutas (3 unidades x 9 dias = 27 diárias). Serviço de Hospedagem para 6 árbitros de Cadeira, 1 Supervisor de Boleiros, 1 Chefe de Árbitros, 2 Médicos (10 unidades x 7 dias = 70 diárias)	97	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$	38.800,00
8.4	Hospedagem Nacional Hotel 3 estrelas - Apartamento Individual - Staff	Quarto Single - Contratação de Serviço de Hospedagem para 6 Pessoas de Staff (6 unidades x 14 dias = 84 diárias).	6	Unidade	14	R\$ 400,00	R\$	33.600,00
8.5	Hospedagem Nacional Hotel 3 estrelas - Apartamento Individual - Atletas	Serviço de hospedagem dos atletas e, se requisitado, do acompanhante do atleta. Como a quantidade de atletas por dia é diferente em cada dia, não é possível colocar o número de quartos x o número de dias. É 1 quarto por dia x o número de atletas em cada dia sendo por ordem de dias a seguinte quantidadede quartos é 50+66+54+48+46+20+12+6+2 = 304 diárias. Poderá haver contratação de padrão superior ao da tabela de acordo com a disponibilidade do local deexecução.	304	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$	121.600,00
8.6	Isotônico.	Aquisição de 2.000 garrafas de 500 ml, para uso dos atletas durante o período de execução do torneio.	2000	Unidade	1	R\$ 5,26	R\$	10.520,00
8.7	Hospedagem Nacional Hotel 3 estrelas - Apartamento duplo - Árbitros	Hospedagem para árbitros - Contratação de serviço de hospedagem para os 22 árbitros de linha em quarto duplo. São 11 quartos duplos x 7 dias. Poderá haver contratação de padrão superior ao da tabela de acordo com a disponibilidade do local de execução. Parâmetro de custo.	11	Unidade	7	R\$ 400,00	R\$	30.800,00
8.8	Alimentação Atletas	Contratação de restaurante ou similar para fornecimento de alimentação self-service ou a la carte para alimentação dos atletas. Como a quantidadede atletas por dia é diferente em cada dia, não é possível colocar o número de refeições x o número de dias, conforme a eliminação a cada dia. São 2 refeiçõespor dia x o número de atletas em cada dia sendo por ordem de dias a seguinte quantidade de refeições é 100+132+108+96+92+40+24+12+4 = 608 refeições por etapa. Etapa com 7 dias	608	Unidade	1	R\$ 85,00	R\$	51.680,00
8.9	Alimentação Diretor do Torneio	Contratação de restaurante ou similar para fornecimento de alimentação self-service ou a la carte para o Diretor do Torneio em quarto simples. Conforme memória de cálculo em anexo. 1 pessoa x 2 refeicões por dia x 10 dias. O Diretor do Torneio é o responsável geral pela execução do Torneio e seráum membro do Instituto Sports. Pelo fato de exercer essa função no projeto, terá a alimentação e hospedagem custeadas pelo projeto	2	Refeição	10	R\$ 85,00	R\$	1.700,00



Processo: 71000.077475/2023-37 Proponente: Instituto Sports

Título: Campeonato Internacional de Tênis

Registro: 2303230

-						=		
8.10	Alimentação Manutenção de Quadra	Contratação de restaurante ou similar para fornecimento de alimentação self-service ou a la carte para o pessoal de manutencão de quadra,totalizando 6 pessoas x 2 refeições por dia = 12 refeições por dia x 9 dias (7 dias de competição +2 dias préevento)	12	Refeição	9	R\$ 85,00	R\$	9.180,00
8.11	Alimentação.	Contratação de restaurante ou similar para fornecimento de alimentação self-service ou a la carte para 19 boleiros, 1 coordenador dos boleiros, 2 fisioterapeuta, e 1 médico, totalizando 23 pessoas x 2 refeições por dia = 46 refeições por dia x 8 dias (7dias de evento + 1 dia de pré evento)	46	Refeição	8	R\$ 85,00	R\$	31.280,00
8.12	Alimentação Árbitros	Contratação de restaurante ou similar para fornecimento de alimentação self-service ou a la carte para alimentação dos árbitros + 1 responsáveltécnico da ATP. São 60 refeições por dia (30 pessoas x 2 refeições por dia) x 7 dias.	60	Refeição	7	R\$ 85,00	R\$	35.700,00
8.13	Alimentação Staff e Apoio	Contratação de restaurante ou similar para fornecimento de alimentação self-service ou a la carte para 6 pessoas do Staff e 5 pessoas de Apoio.Essas funções foram colocadas no mesmo item pelo fato de ambas receberam alimentação pelo mesmo número de dias, que são 14, sendo 22 refeições por dia= (6 pessoas do staff + 5 pessoas de apoio) x 2 refeições por dia) x 14 dias (7 dias de evento + 5 dias de pré evento + 2 dias pós evento	22	Refeição	14	R\$ 85,00	R\$	26.180,00
						Total:	R\$	435.000,00
					Total	ATIVIDADE(S) FIM:	R\$	1.723.602,46
		ATIVIDADE(S) MEIO						
		1 - Divulgação / Promoção						
		Crachá. Credenciais em cartonado (PVC) colorido. Tamanho 15 x 8 cm. Com foto e		Г				
1.1	Crachá. Credenciais em cartonado (PVC) laminado colorido. Tamanho 15 x 8 cm. Presilha jacaré.  Magnético com foto e logo.	logo.Credencial de acesso,para jogadores, acompanhantes e staff em geral em PVC + Cordão (500 unidades x 1 etapa) (1 etapa = 9 dias de evento). Item 3060 da Planilha de Precificação.	500	Unidade	1	R\$ 14,00	R\$	7.000,00
1.2	Lona - Backdrop	Painel de Backdrop com lona medindo 5m x 2m para área de imprensa e premiações. A lona será inutilizada após o campeonato e não serácomercializado. Será necessário 1 unidade para o novo ano de execução.	1	Unidade	1	R\$ 3.566,66	R\$	3.566,66
1.3	Lona - Fundo de Quadra	Aquisição de Lonas de fundo medindo 18m x 2m para fechamento das quadras. É essencial para o projeto para que as quadras respeitem um padrãovisual internacionalmente utilizado. São 2 lonas de fundo por quadra, totalizando 8 unidades (2 x 5 quadras). Esse item será inutilizado após o campeonato enão será comercializado.	10	Unidade	1	R\$ 4.333,33	R\$	43.333,30
1.4	Lona - Lateral de quadra	Aquisição de Lonas laterais medindo 2m x 1m para fechamento das quadras. É essencial para o projeto para que as quadras respeitem um padrãovisual internacionalmente utilizado. São 32 lonas laterais por quadra, totalizando 160 unidades (32 x 5 quadras). Esse item será inutilizado após o campeonato enão será comercializado.	160	Unidade	1	R\$ 272,00	R\$	43.520,00
1.5	Lona - Painel de programação dos jogos	Painel com a programação dos jogos em lona medindo 2,5m x 1m. A lona será inutilizada após o campeonato e não será comercializado. Será necessário 1 unidade para o ano de execução.	1	Unidade	1	R\$ 1.647,67	R\$	1.647,67
1.6	Lona - Placar de quadra	Lona medindo 2m x 1m para utilização nos 2 placares de quadra para cada uma das 5 quadras No total são 10 placares. A lona será inutilizada apóso campeonato e não será comercializado.	10	Unidade	1	R\$ 673,33	R\$	6.733,30
1.7	Jornalista sênior - Assessor de imprensa (Unidade considerada: salário mês de 40h semanais)	Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviço de assessoria de imprensa. Será responsável pela elaboração de textos ecomunicados sobre as competições tanto para os atletas, assim como para o público interessado. Essa pessoa jurídica não irá comprar espaço em nenhum tipode mídia para o projeto, conforme proíbe a legislação. Planilha de precificação item 4276.	1	Serviço	1	R\$ 9.199,32	R\$	9.199,32
1.8	Placa de Identificação em PVC - Quadra	Aquisição de 10 placas de sinalização em PVC (40 cm x 30 cm) para orientação do público. Esse item será inutilizado após o campeonato e não será comercializado.	10	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$	4.800,00



Processo: 71000.077475/2023-37

Proponente: Instituto Sports

Título: Campeonato Internacional de Tênis

Registro: 2303230

1.9	Serviços de Fotografía	Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviço de fotografía para registrar a preparação e realização da competição, como objetivo de documentação para fins de prestação de contas e para preservação da memória do esporte no Brasil. Será necessário 1 serviço para o ano de execução.	1	Serviço	1	R\$ 5.325,62	R\$	5.325,62
1.10	Serviço de Video Filmagem do Evento	Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviço de video para registrar a realização da competição, como objetivo de documentação para fins de divulgação do evento e para preservação da memória do esporte no Brasil. Será necessário 1 serviço para o ano de execução.	1	Serviço	1	R\$ 7.800,00	R\$	7.800,00
						Total	: R\$	132.925,87
		2 - Serviços de Terceiros						
2.1	Serviços Técnicos Especializados	Contratação de empresa responsável pela execução burocrática e acompanhamento contínuo, prestação de contas parcial (se houver) e final doprojeto dentro das premissas previstas na Lei de Incentivo ao Esporte. Contempla serviços desde aprovação até a finalização (prestação de contas) do projeto. (1serviço x 3 meses)	1	Serviço	3	R\$ 7.000,00	R\$	21.000,00
						Total	: R\$	21.000,00
		3 - Hospedagem / Alimentação						
3.1	Alimentação outros	Contratação de restaurante ou similar para fornecimento de alimentação self-service ou a la carte para 1 profissional de assessoria de imprensa e 1 fotógrafo, totalizando 2 pessoas x 2 refeições por dia = 4 refeições por dia x 8 dias	4	Refeição	8	R\$ 85,00	R\$	2.720,00
3.2	Hospedagem Nacional Hotel 3 estrelas - Apartamento Individual	Contratação de serviço de hospedagem para 1 profissional de assessoria de imprensa e 1 fotógrafo totalizando 2 quartos por dia x 7 dias. Poderáhaver contratação de padrão superior ao da tabela de acordo com a disponibilidade do local de execução.	2	Unidade	7	R\$ 400,00	R\$	5.600,00
					-	Total	: R\$	8.320,00
					Total A	ATIVIDADE(S) MEIO	: R\$	162.245,87
				Porcenta	agem da Atividade	Meio x Fim (Até 15%)		9,41%
				TOTAL AT	TIVIDADE MEIO +	- ATIVIDADE(S) FIM	R\$	1.885.848,33
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS							R\$	40.277,31
				Porcentage	em de Elaboração e	Captação de Recursos		2,14%
						TOTAL GERAL	R\$	1.926.125,64



Modalidade Desportiva: Rendimento

CNPJ: 10.698.782/0001-38



#### Ministério do Esporte

Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte Execução da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

Termo de Compromisso nº 960/2024/MESP/SNEAELIS/DPPIE/CGDPE-EXC

Processo nº 71000.077475/2023-37

Interessado: Instituto Sports

#### TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SPORTS E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1° andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora ISANIA CRUVINEL SANCHEZ, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 806010 - SSP-DF e CPF: 443.174.501-78, nomeada na Portarias de 05 de março de 2024 e publicado em 06 de março de 2024, de outro lado, INSTITUTO SPORTS, doravante denominada PROPONENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 10.698.782/0001-38, com sede na AVENIDA QUEIROZ FILHO 1700 SALA 806 - 8º ANDAR VILA HAMBURGUESA, CEP 05319-000 SÃO PAULO - SP, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, NELSON ROESCH AERTS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1005083017, SSP-RS, inscrito no CPF. n.º 436.463.520-00, residente e domiciliado na RUA PROFESSOR ARTUR RAMOS 250 APTO 112 JARDIM PAULISTANO, CEP 01454-010 SÃO PAULO - SP, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, resolvem firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do MESP e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei nº 11.438/06, constante nos autos do processo em epígrafe, referente ao projeto "CAMPEONATO INTERNACIONAL DE TÊNIS", SLI/SLIE 2303230, cujo objetivo é prevê a organização e a execução de um campeonato de tênis. O evento previsto será realizado pelo Instituto Sports, que será responsável pela organização e pela execução do projeto. Os dirigentes do Instituto Sports serão responsáveis pela organização do evento. Por se tratar de um evento de graduação Challenger de acordo com as graduações dos campeonatos da ATP, o projeto é importantíssimo para propiciar a evolução e o desenvolvimento dos tenistas mais jovens e de atletas que buscam melhores posições no ranking mundial. Challenger é um campeonato que aparece na 5ª graduação da ATP, depois dos Grand Slams, ATP 1.000, ATP 500 e ATP 250.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

#### I - Do Proponente

- a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;
- b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;
- c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do Decreto nº 6.180/2007 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;
- d) permitir e facilitar ao MESP, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao MESP, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;
- e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao MESP;
- f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;
- g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei nº 11.438/2006, Decreto nº 6.180/2007, a Portaria nº 424/2020 e demais atos normativos do MESP que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;
- h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado, nos termos dos art. 59 da Portaria nº 424/2020;
- i) comunicar previamente a Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte DPPIE quando da intenção de transferir recursos remanescentes da execução do projeto, observando o os termos do no art. 59 da Portaria nº 424/2020;
- j) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas no Capítulo VII, artigos 94 a 98 da Portaria nº 424/2020;
- K) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;
- k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;
- k.2) os recursos da aplicação poderão ser empregados em ações de despesas administrativas, despesas de elaboração e captação de recursos, desde que aprovados previamente pela DPPIE;
- l) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto nº 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;
- m) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;
- n) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do MESP relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo nº 22 da Portaria nº 424/2020;
- o) observar a Portaria nº 424/2020 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

### II – Do Ministério do Esporte

- a) se estiver enquadrado no artigo 4°, da Portaria nº 424/2020, disponibilizar login e senha de consulta ao MESP.
- b) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;
- c) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria nº 424/2020;
- d) desbloquear os recursos financeiros da conta captação, de acordo com a execução do projeto aprovado;
- e) sugerir a inscrição do Proponente como inadimplente no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovada e exaurida todas as providências cabíveis;
- f) sugerir a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria nº 424/2020.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 24/12/2024**, podendo ser prorrogada, por até duas vezes mediante Termo Aditivo, conforme previsto no artigo nº 58 da Portaria nº 424/2020.

**Subcláusula Única** – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MESP a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o pleito no valor de R\$ 1.884.759,49 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), a utilização de aplicação financeira no valor de R\$ 41.366,15 (quarenta e um mil trezentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), totalizando R\$ 1.926.125,64 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MESP.

As despesas não poderão ser realizadas anteriores à celebração deste Instrumento ou posteriores ao prazo de execução do projeto desportivo ou paradesportivo aprovado, sob pena de ressarcimento e demais penalidades cabíveis.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao MESP, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pelo art. 71 da Portaria nº 424/2020;

**Subcláusula Primeira** – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, dez anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do MESP e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

**Subcláusula Segunda** – O MESP poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da Lei de Incentivo ao Esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

No tocante aos bens remanescentes, a transferência será automática para que o Proponente possa dar continuidade ao objeto do presente Termo de Compromisso. Em caso contrário, o Proponente deverá manifestar-se, expressamente, quanto a sua destinação à entidade congênere, submetendo-a a DPPIE para análise, nos seguintes termos:

- a) proponente pessoa jurídica de direito público aplicam-se as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- b) proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos aplicam-se as normas relativas ao novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil fixadas pela Lei nº 13.019, de 2014, e o seu decreto regulamentador.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

#### ISANIA CRUVINEL SANCHEZ

**NELSON ROESCH AERTS** 

Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte

Ministério do Esporte

Presidente
Instituto Sports

**TESTEMUNHAS:** 

NOME: David Fuezi Lima de Oliva NOME: Cristina Caldeira de Araujo Coutinho

ENDEREÇO: MESP

CPF N°: 018.010.571-09

ENDEREÇO: MESP

CPF N°: 606.330.181-04



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Roesch Aerts**, **Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por Cristina Caldeira de Araujo Coutinho, Assessor(a) Técnico(a),



em 24/09/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva**, **Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 24/09/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Isania Cruvinel Sanchez**, **Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 24/09/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao">https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao</a>, informando o código verificador **15980540** e o código CRC **5EB2B2E3**.

**Referência:** Processo nº 71000.077475/2023-37

SEI nº 15980540